

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



9 9 1 2 3 9 3 1 8 8

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS, QUE ENTRE SI FAZEM A CONTRATANTE IDENTIFICADA ABAIXO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

**CONTRATANTE:**

Razão Social: SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA			
CNPJ/MF: 46.381.000/0001-80		Inscrição Estadual: ISENTO	
Nome Fantasia: *****		Ramo de Atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	
Endereço: PATEO DO COLEGIO, Nº 148 / 184			
Cidade: SÃO PAULO		UF: SP	CEP: 01016-010
Telefone: (11) 3291-2681/ 3242-0063		FAX: *****	
Endereço Eletrônico: www.justica.sp.gov.br			
Nome do Responsável: FÁTIMA REGINA DE SOUZA			
Cargo/Função: Coord. Geral de Administração		RG: 16.276.776-6	CPF: 074.652.728-40
Nome do Responsável:			
Cargo:		RG:	CPF:

**CONTRATADA:**

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: São Paulo Metropolitana		CNPJ/MF: 34.028.316/0031-29
Endereço: Rua Mergenthaler, 592, Bloco II, 10º Andar – Vila Leopoldina		
Cidade: São Paulo		UF: SP
CEP: 05311 – 900		
Telefone: 3003 0800 (Capitais e regiões metropolitanas) / 0800 200 0800 (Demais localidades)		
Endereço Eletrônico: gevarspm@correios.com.br		
Diretor Regional de São Paulo Metropolitana Eugenio Valentim da Silva		

Termo\_Aditivo\_Prorrogação\_Vigência

1

DR/SPM – Gerência de Vendas no Varejo

Endereço: Rua Mergenthaler, 592, Bloco II – Vila Leopoldina – SP

Telefones: 3003 0800 (Capitais e regiões metropolitanas) – 0800 200 0800 (Demais localidades)

RG: 18.163.692	CPF: 247.445.718-67
Gerente de Macrorregião Comercial 1/DECOM/VIREV Luis Antonio Pereira Martins	
RG: 16.505.194-2	CPF: 088.267.548-61

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 23 / 03 / 2017 até 23 / 03 / 2018.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em **R\$ 47.000,04** (quarenta e sete mil e quatro centavos).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa:

Projeto/Atividade:

Data do Empenho:

Valor:

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:**

Caberá a/ao contratante, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo/SP

**Pela CONTRATANTE:**

*Fátima Regina Souza*

**FÁTIMA REGINA DE SOUZA**  
Coord. Geral de Administração

**Pela ECT:**

*Eugenio Valentim da Silva*  
**EUGENIO VALENTIM DA SILVA**  
Diretor Regional de São Paulo Metropolitana

*Luís Antonio Pereira Martins*  
**LUIS ANTONIO PEREIRA MARTINS**  
Gerente de Macrorregião Comercial 1/DECOM/VIREV

**TESTEMUNHAS:**

*Clarice Rodella Russo*  
**CLARICE RODELLA RUSSO**  
Diretora do Centro de Gestão de Contrato

*Iderli R. P. de Faria*  
**IDERLI R. P. DE FARIA**  
63.050.578-00

Termo\_Aditivo\_Prorrogação\_Vigência

3

DR/SPM – Gerência de Vendas no Varejo

Endereço: Rua Mergenthaler, 592, Bloco II – Vila Leopoldina – SP

Telefones: 3003 0800 (Capitais e regiões metropolitanas) – 0800 200 0800 (Demais localidades)

